



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 31 DE JULHO DE 2023 – EDIÇÃO N.º 626

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO N.º 626

CONTRATOS

ID CIDADES: 2023.060E0700001.01.0006

CONTRATO N.º 100/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: M S Construtora Eireli

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Engenharia para Execução de Muro de Arrimo no Beco da Mineira, Bairro São José, no Município de Rio Novo do Sul.

VALOR: R\$ 583.576,61 (quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos).

PRAZO VIGÊNCIA: A vigência do contrato a ser firmado será de 07 (sete) meses

PRAZO EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será de 06 (seis) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de julho de 2023.

ID CIDADES: 2023.060E0700001.16.0004

CONTRATO N.º 101/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Exata Comercio de Material de Construção e Serviços Ltda

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de pavimentação e assentamento de meio fio, no município de Rio Novo do Sul/ES.

VALOR: R\$ 478.960,25 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO VIGÊNCIA: A vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses

PRAZO EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será de 06 (seis) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 28 de julho de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Vip Sul Transportes e Turismo Ltda

OBJETO: É objeto do presente termo aditivo o reajuste do preço contratado referente ao período de março/2022 a fevereiro/2023, com base no IPCA (IBGE), em percentual correspondente a 5,5963%.

VALOR: R\$ 128.354,30 (cento e vinte e oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 18 de julho de 2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2022**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.**CONTRATADO:** Maria Natalina Rodrigues de Melo Silva**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato nº 113/2022, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia**PRAZO:** início em 01 de agosto de 2023 e término em 31 de janeiro de 2024.**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 25 de julho de 2023.**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.**CONTRATADO:** Sandra Mara Hemerly do Nascimento**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato nº 014/2023, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia**PRAZO:** início em 01 de agosto de 2023 e término em 31 de janeiro de 2024.**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 25 de julho de 2023.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.**CONTRATADO:** Associação Pestalozzi de Rio Novo do Sul.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a supressão total do valor do Termo de Fomento nº 007/2023, cadastrado na Unidade Gestora da Prefeitura Municipal, sendo que a execução orçamentária ocorrerá por conta do Fundo Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 165.204,95 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e quatro reais, e noventa e cinco centavos)**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 27 de julho de 2023.**TERMO DE FOMENTO****EXTRATO****TERMO DE FOMENTO N.º 008/2023**

Processo Administrativo n.º 000931/2023

Base Legal: art. 30, VI e 31, Caput e inciso II, Lei Federal n.º 13.019/2014

(subvenção social)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO NOVO DO SUL**DO OBJETO:** cooperação financeira para aquisição de um (01) médico especialista, um (01) fonoaudiólogo, um (01) psicólogo, um (01) coordenador e um (01) fisioterapeuta.**VALOR TOTAL:** R\$ 165.204,95 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e quatro reais, e noventa e cinco centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Ficha:**

- Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saúde
- Órgão: 12 Secretaria Municipal de Saúde
- Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Saúde
- Atividade/Projeto: 2.131 – Emenda Impositiva 25-20-70-71-54-08- Repasse para Ass. Pestalozzi
- Fonte de Recurso: 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências
- 0000038 33504300000 – Subvenções Sociais
- Valor orçado R\$ 165.204,95

VIGÊNCIA: O pagamento se dará em parcela única, com efeitos conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.Termo de Fomento e Plano de Trabalho, em inteiro teor, no seguinte endereço: www.rionovodosul.es.gov.br – Transparência – Parcerias – Terceiro Setor.

Rio Novo do Sul – ES, 27 de julho de 2023.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ORDEM DE SERVIÇO**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 024/2023**

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa M S CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.525.196/0001-08, através do Contrato nº 100/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 001141/2023 a dar início aos serviços de engenharia para Execução de Muro de Arrimo no Beco da Mineira, Bairro São José, no Município de Rio Novo do Sul.

Rio novo do Sul - ES, 25 de julho de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 025/2023

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa EXATA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.622.024/0001-28, através do Contrato nº 101/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 003125/2023 a dar início aos serviços de pavimentação e assentamento de meio fio, no município de Rio Novo do Sul/ES.

Rio novo do Sul - ES, 28 de julho de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E O SR. MATEUS KOPPE CHUINA.

PROCESSO Nº 004131/2023

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL, sediado à Rua Joaquim Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 14.004.319/0001-08, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, CEP.: 29.290-000, e pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. VIVIANI SILVA HEMERLY, brasileira, casada, assistente social, inscrita no CPF sob o nº 104.922.267-92, portadora da carteira de identidade nº 2.008.263 SSP-ES, residente à Rua Arildo Bianchi, nº 201, Loteamento Borsóí, Rio Novo do Sul, ES, CEP.: 29.290-000, RESOLVE, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições à seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 – É objeto do presente apostilamento acrescentar nova FONTE DE RECURSOS, determinada na Cláusula Quinta do Contrato nº 009/2023, celebrado entre as partes em 20 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Alterações

2.1 - Fica alterado a Cláusula Quinta do Contrato nº 009/2023 celebrado entre as partes, acrescentando nova FONTE DE RECURSOS, passando a cláusula referida a vigorar com a seguinte redação:

2.1.1 - A despesa decorrente do presente Convênio correrá à conta da dotação:

- Ficha: 62150000150000 – 1203.1030100032.075.33903600000.150000150000
- Órgão: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- Unidade Orçamentária: 03 BLOCO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
- Função: 10 SAUDE
- Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA
- Programa: 0003 SAUDE E SANEAMENTO
- Projeto/Atividade: 2.075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
- Elemento de Despesa: 33903600000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
- Fonte de Recurso:150000150000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS - SAÚDE
- Ficha: 211260000009999 – 1600.1030100032.075.33903600000.260000009999
- Órgão: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- Unidade Orçamentária: 03 BLOCO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
- Função: 10 SAUDE
- Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA
- Programa: 0003 SAUDE E SANEAMENTO
- Projeto/Atividade: 2.075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
- Elemento de Despesa: 33903600000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
- Fonte de Recurso:260000009999 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO RECURSOS PROVENIENTES DO SUS

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Disposições Gerais

3.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato que não foram modificadas de modo expreso por este Instrumento.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Rio Novo do Sul - ES, 25 de julho de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal
Contratante

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E O SR. RENATO LOUZADA DA SILVA.

PROCESSO Nº 004132/2023

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL, sediado à Rua Joaquim Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 14.004.319/0001-08, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, CEP.: 29.290-000, e pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. VIVIANI SILVA HEMERLY, brasileira, casada, assistente social, inscrita no CPF sob o nº 104.922.267-92, portadora da carteira de identidade nº 2.008.263 SSP-ES, residente à Rua Arildo Bianchi, nº 201, Loteamento Borsóli, Rio Novo do Sul, ES, CEP.: 29.290-000, RESOLVE, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições à seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 – É objeto do presente apostilamento acrescentar nova FONTE DE RECURSOS, determinada na Cláusula Quinta do Contrato nº 022/2023, celebrado entre as partes em 15 de fevereiro 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Alterações

2.1 - Fica alterado a Cláusula Quinta do Contrato nº 022/2023 celebrado entre as partes, acrescentando nova FONTE DE RECURSOS, passando a cláusula referida a vigorar com a seguinte redação:

2.1.1 - A despesa decorrente do presente Convênio correrá à conta da dotação:

- Ficha: 17150000150000 – 1201.0412200032.068.33903600000.150000150000
- Órgão: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- Unidade Orçamentária: 01 BLOCO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- Função: 04 ADMINISTRAÇÃO
- Subfunção: 122 ADMISTRAÇÃO GERAL
- Programa: 0003 SAUDE E SANEAMENTO
- Projeto/Atividade: 2.068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
- Elemento de Despesa: 33903600000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
- Fonte de Recurso:150000150000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS - SAÚDE
- Ficha: 211260000009999 – 1600.1030100032.075.33903600000.260000009999
- Órgão: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- Unidade Orçamentária: 03 BLOCO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
- Função: 10 SAUDE
- Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA
- Programa: 0003 SAUDE E SANEAMENTO
- Projeto/Atividade: 2.075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
- Elemento de Despesa: 33903600000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
- Fonte de Recurso:260000009999 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO RECURSOS PROVENIENTES DO SUS

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Disposições Gerais

3.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato que não foram modificadas de modo expresse por este Instrumento.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Rio Novo do Sul - ES, 25 de julho de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal
Contratante

VIVIANI SILVA HEMERLY

Secretária Municipal de Saúde
Contratante

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 157/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E O SR. RENATO LOUZADA DA SILVA.

PROCESSO Nº 004130/2023

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL, sediado à Rua Joaquim Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 14.004.319/0001-08, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, CEP.: 29.290-000, e pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. VIVIANI SILVA HEMERLY, brasileira, casada, assistente social, inscrita no CPF sob o nº 104.922.267-92, portadora da carteira de identidade nº 2.008.263 SSP-ES,

residente à Rua Arildo Bianchi, nº 201, Loteamento Borsói, Rio Novo do Sul, ES, CEP.: 29.290-000, RESOLVE, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições à seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 – É objeto do presente apostilamento acrescentar nova FONTE DE RECURSOS, determinada na Cláusula Quinta do Contrato nº 157/2022, celebrado entre as partes em 17 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Alterações

2.1 - Fica alterado a Cláusula Quinta do Contrato nº 157/2022 celebrado entre as partes, acrescentando nova FONTE DE RECURSOS, passando a cláusula referida a vigorar com a seguinte redação:

2.1.1 - A despesa decorrente do presente Convênio correrá à conta da dotação:

- Ficha: 62150000150000 – 1203.1030100032.075.33903600000.150000150000
- Órgão: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- Unidade Orçamentária: 03 BLOCO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
- Função: 10 SAUDE
- Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA
- Programa: 0003 SAUDE E SANEAMENTO
- Projeto/Atividade: 2.075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
- Elemento de Despesa: 33903600000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
- Fonte de Recurso:150000150000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS - SAÚDE
- Ficha: 211260000009999 – 1600.1030100032.075.33903600000.260000009999
- Órgão: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- Unidade Orçamentária: 03 BLOCO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
- Função: 10 SAUDE
- Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA
- Programa: 0003 SAUDE E SANEAMENTO
- Projeto/Atividade: 2.075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
- Elemento de Despesa: 33903600000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
- Fonte de Recurso:260000009999 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO RECURSOS PROVENIENTES DO SUS

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Disposições Gerais

3.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato que não foram modificadas de modo expresse por este Instrumento.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Rio Novo do Sul - ES, 25 de julho de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Contratante

VIVIANI SILVA HEMERLY

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E O MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO – MEPES, PARA PRESTAR OS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE NO PA – PRONTO ATENDIMENTO DE RIO NOVO DO SUL.

PROCESSO Nº 004128/2023

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL, sediado à Rua Joaquim Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 14.004.319/0001-08, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, CEP.: 29.290-000, e pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. VIVIANI SILVA HEMERLY, brasileira, casada, assistente social, inscrita no CPF sob o nº 104.922.267-92, portadora da carteira de identidade nº 2.008.263 SSP-ES, residente à Rua Arildo Bianchi, nº 201, Loteamento Borsói, Rio Novo do Sul, ES, CEP.: 29.290-000, RESOLVE, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições à seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 – É objeto do presente apostilamento acrescentar novo ELEMENTO DE DESPESA, determinada na Cláusula Sétima do Convênio nº 001/2023, celebrado entre as partes em 20 de junho 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Alterações

2.1 - Fica alterado a Cláusula Sétima do Convênio nº 001/2023 celebrado entre as partes, acrescentando novo ELEMENTO DE DESPESA, passando a cláusula referida a vigorar com a seguinte redação:

2.1.1 - A despesa decorrente do presente Convênio correrá à conta da dotação:

- Ficha: 125150000150000 - 1204.1030200032.082.33903900000.150000150000
- Órgão: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- Unidade Orçamentária: 04 BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- Função: 10 SAUDE
- Subfunção: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
- Programa: 0003 SAUDE E SANEAMENTO
- Projeto/Atividade: 2.082 GESTAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
- Elemento de Despesa: 33903900000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
- Fonte de Recurso: 150000150000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS - SAÚDE
- Ficha: 2411500001500001204.1030200032.082.33503900000.150000150000
- Órgão: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- Unidade Orçamentária: 04 BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- Função: 10 SAUDE
- Subfunção: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
- Programa: 0003 SAUDE E SANEAMENTO
- Projeto/Atividade: 2.082 GESTAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
- Elemento de Despesa: 33503900000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
- Fonte de Recurso: 150000150000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS - SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Disposições Gerais

3.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato que não foram modificadas de modo expreso por este Instrumento.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal
Contratante

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

LICITAÇÃO

DISPENSA

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0700001.10.0011

PROCESSO Nº 002657/2023

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Lei Nº 8.666/93, Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93, para Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação para aquisição de livros educativos para uso dos alunos das Escolas Municipais de Rio Novo do Sul/ES, a favor da empresa EDITORA CIDADANIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.297.349/0001-53, no valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 28 de julho de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0700001.09.0100

PROCESSO Nº 002310/2023

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIGIÊNICO PARA CONFECÇÃO DE KITS HIGIENE PARA OS MORADORES DE RUA, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a favor das empresas KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.995.625/0001-80, L. C. SMIDER JUNIOR LIMPEZAS URBANAS,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.331.914/0001-12 e M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.396.150/0001-91, no valor global de R\$ 5.430,00 (cinco mil quatrocentos e trinta reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 28 de julho de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0700001.09.0099

PROCESSO N.º 004096/2023

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei N.º 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O EVENTO EDUCAÇÃO TRIBUTARIA E QUALIDADE DE CAFÉ, A SER REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RURAL, INDUSTRIAL E MEIO AMBIENTE, NA COMUNIDADE DE VIRGINIA NOVA, RIO NOVO DO SUL, NO DIA 28 DE JULHO DE 2023, a favor das empresas L L MINIMERCADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.061.035/0001-61, PADARIA CENTRAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.083.278/0001-26, PADARIA SAL E MEL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.157.288/0001-14 e ROHR & CIA LTDA - CASA ROHR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.934.918/0001-64, no valor global de R\$ 704,64 (setecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 26 de julho de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0500001.09.0042

PROCESSO N.º 003938/2023

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art.75, inciso IV, alínea a, da Lei N.º 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO PARA VEÍCULO FORD CHEVROLET ONIX AT TURBO PLACA SFQ8G94 (REVISÃO 20.000 KM) E AQUISIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA ESSE FIM, a favor da empresa LIDER VEÍCULOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.789.552/0010-47, no valor global de R\$ 1.655,00 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 27 de julho de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0500001.09.0041

PROCESSO N.º 003811/2023

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei N.º 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE RATICIDAS, PARA UTILIZAÇÃO NO PROCESSO DE DESRATIZAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS REALIZADO PELA EQUIPE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, a favor das empresas L. C. SMIDER JUNIOR LIMPEZAS URBANAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.331.914/0001-12 e TERRAFORTE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.715.945/0001-09, no valor global de R\$ 3.136,10 (três mil cento e trinta e seis reais e dez centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 25 de julho de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º 03/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 19/2023
RESULTADO DOS RECURSOS

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. Que foi interposto o seguinte recurso:

Nº PROTOCOLO/REQUERENTE	SÍNTESE DO RECURSO	RESULTADO
004302/2023 IRIANE DE SOUZA LOUZADA Inscrição n.º 01	Revisão da sua pontuação de titulação.	Recurso Indeferido

2. APÓS A REVISÃO DOS RECURSOS, que a inscrição abaixo foi INDEFERIDA:

FUNÇÃO PLEITEADA	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	FUNDAMENTO DO INDEFERIMENTO COM FULCRO NO EDITAL N.º 01/2023
DENTISTA PSF	09	BRUNA DO CARMO COBUCCI	ITEM 5.3 letra g – Candidata não apresentou a Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria, conforme ANEXO 03.

3. APÓS A REVISÃO DOS RECURSOS, a listagem dos candidatos classificados da seleção destinada à formação de cadastro de reserva para contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, objetivando o preenchimento da função pública de DENTISTA PSF, para o caso de substituição em vaga decorrente de afastamento temporário da titular do cargo em virtude de licença maternidade, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 14 de Julho de 2023, conforme disposto, a saber:
DENTISTA PSF (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	05	ALINE MENEGARDO VASCONCELOS ORECHIO	12	24	36 PONTOS	-
02	07	MÁIRA BENEVIDES COITINHO	0	22	22 PONTOS	-
03	03	MARIA JÚLIA SCHEIDEGGER MARINATO	0	20	20 PONTOS	-
04	01	IRIANE DE SOUZA LOUZADA	0	9	9 PONTOS	-
05	02	NAYARA MOREIRA ZAMBI	0	4	4 PONTOS	-
06	04	MARILIA MOREIRA DEBACKER	0	2	2 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 16/10/1985
07	08	ISAURA NUNES KOBİ SANAZÁRIO	0	2	2 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 18/11/1996
08	06	BRENDA SOARES EBBO	0	0	0 PONTOS	-

Rio Novo do Sul/ES, 31 de Julho de 2023.

FILIPÉ ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 19/2023
EDITAL N.º 03/2023

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE

Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI

Secretário Municipal de Finanças

ANDRÉ SANTOS DE BARROS

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER

Secretário Municipal de Planejamento

ANDRÉ LUIZ FONSECA ZAMBI

Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN

Secretária Municipal de Educação

JOCELINO MONTE COLI

Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY

Secretária Municipal de Saúde



www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO